



# Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E  
 LAGES

## Ofício Parecer Transporte nº 116/2025/FME

Lages, 31 de julho de 2025.

**Ilmo. Sr. Moacir Belarmino Ferreira de Andrade**

**Assunto: Solicitação Transporte – Blumenau/SC – 12/09/2025**

Prezado (a),

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte **do Lages Xadrez Clube** foi **aprovada** pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o Decreto 22.698/2025.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

A Secretaria da Fazenda confirmou que há dotação orçamentária para esta solicitação, portanto, o transporte está liberado! A associação deve entrar em contato diretamente com a empresa **Reunidas** para confirmar o horário de saída e demais informações necessárias para a viagem.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

*Tyrone Machado*

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- \* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)  
em 31/07/2025 17:19:04 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)  
em 31/07/2025 17:29:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)  
em 01/08/2025 07:52:59 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)  
em 01/08/2025 10:15:50 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)  
em 01/08/2025 11:39:56 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/bafb350c-b164-43bd-813d-48630d36c503>



Recebido em 23 / 7 / 05 às :  
FME

*Jocelma Wiggers*



## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

### BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	LAGES XADREZ CLUBE
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	MOACIR BELARMINO FERREIRA DE ANDRADE
IV – TELEFONE DE CONTATO	49999484308
V – E-MAIL	lagesxadrezclube@outlook.com

### BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	XADREZ
II – NOME DO EVENTO	2º IRT STD U2400 – Aniversário de Blumenau – 175 anos
III – PROMOTOR DO EVENTO	Clube de Xadrez de Blumenau e FCX – Federação Catarinense de Xadrez
IV – DATA DO EVENTO	A competição iniciará dia 12 de setembro e encerra dia 14 de setembro, 19h.
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	BLUMENAU
VI – LOCAL DO EVENTO	BELA VISTA COUNTRY CLUB
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	INTERNACIONAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	O LAGES XADREZ CLUBE NECESSITA DE APRIMORAÇÃO PARA JASC E OLESC, COMPETIÇÕES IMPORTANTES QUE ACONTECEM EM 2025.

### BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	24 ENXADRISTAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	02 TÉCNICOS/PROFESSORES
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	28 PESSOAS ENTRE ENXADRISTAS, COMISSÃO TÉCNICA E ACOMPANHANTES (PAIS).



IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SAÍDA NO SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO, 8H DA MANHÃ E RETORNO NO DIA 14 DE SETEMBRO, 23H.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	14 DE SETEMBRO – 23H
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	O LOCAL DE EMBARQUE SERÁ O GINÁSIO IVO SILVEIRA, BEM COMO O DESEMBARQUE
VI – EM CASO DE PERNONITE, INFORMAR O LOCAL	Escola Básica Municipal Vidal Ramos Diretora: Jucelia (Responsável) Rua Antônio Treis, 144 - Vorstadt Blumenau - SC
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	JONATAN OLIVEIRA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

  
MOACIR BELARMINO FERREIRA DE ANDRADE  
PRESIDENTE